



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## DECRETO MUNICIPAL Nº 1638 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1632, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021”.**

O Prefeito Municipal de Serrania, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 121, V, da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1632 de 29 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### Onde se lê:

Art.1º Fica desapropriada área urbana abaixo especificada, sendo 341,00 m<sup>2</sup>, integrante da Matrícula nº 1.936, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Alfenas – MG, dentro das seguintes divisas e confrontações:

*“A frente do terreno, na Rua Dona Olímpia Pires de Souza, possui extensão de 13,80 metros. A lateral direita, confrontando com o lote de propriedade Maria Gláucia Pereira, possui extensão de 24,70 metros. No fundo do lote, este confronta-se com lote de propriedade Minotte Caetano, por uma extensão de 13,80 metros. Por fim, a lateral esquerda do terreno confronta-se com lote de propriedade do Espólio de João Garcia, com extensão de 24,70 metros.*

***Além disso, este terreno possui uma residência construída, com área total de 73,20 metros quadrados.***

*Assim, a descrição do perímetro deste terreno é finalizada com perímetro de 77,00 metros e área total de 341,00 metros quadrados.”*

#### Leia-se:

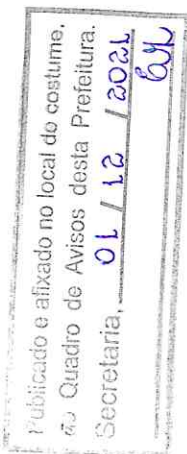
Art.1º Fica desapropriada área urbana abaixo especificada, sendo 341,00 m<sup>2</sup>, integrante da Matrícula nº 1.936, do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Alfenas – MG, dentro das seguintes divisas e confrontações:

*“A frente do terreno, na Rua Dona Olímpia Pires de Souza, possui extensão de 13,80 metros. A lateral direita, confrontando com o lote de propriedade Maria Gláucia Pereira, possui extensão de 24,70 metros. No fundo do lote, este confronta-se com lote de propriedade Minotte Caetano, por uma extensão de 13,80 metros. Por fim, a lateral esquerda do terreno confronta-se com lote de propriedade do Espólio de João Garcia, com extensão de 24,70 metros.*

***Além disso, este terreno possui uma residência construída, com área total de 61,00 metros quadrados.***

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

*Assim, a descrição do perímetro deste terreno é finalizada com perímetro de 77,00 metros e área total de 341,00 metros quadrados.”*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrania, MG, 01 de dezembro de 2021.

**LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 01 / 12 / 2021

*BJ*

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG